

TROFÉU CAPACETE DE OURO

I&N Brasil

1. Projeto:

Reconhecimento mensal de conduta e/ou comportamento correto de trabalho (comportamento seguro), intitulado de **Troféu Capacete de Ouro** aos **Colaboradores Operacionais de Campo Próprios & Contratados** que apresentarem desempenho de destaque em Segurança e qualidade na Enel Distribuição Brasil.

2. Objetivos:

Este projeto visa reconhecer e valorizar os aspectos diferenciais de forma a motivar que o colaborador mantenha seu comportamento correto e seguro, bem como seja exemplo aos demais colaboradores, garantindo a evolução contínua da Cultura de Segurança, e assegurando o atendimento e/ou cumprimento dos nossos procedimentos de segurança e/ou operacionais, inclusive requisitos normativos.

3. Vigência:

A premiação ocorrerá mensalmente, durante todo o ano 2021, com início em Setembro de 2021, e sem data pré definida de encerramento.

4. Divulgação:

A divulgação será contínua e segmentada por meio de: @enel, Momento Enel, Portal Enel, card de whatsapp, cartazes e/ou banners nos polos, Conexão Enel.

5. Participantes:

Todos os colaboradores operacionais de campo, tanto próprios como parceiros.

6. Prêmio:

O colaborador destaque receberá:

- O troféu Capacete de Ouro, assinado pela Enel ou pela Empresa Parceira (caso de Colaborador Parceiro), contratante do premiado;
- Uma bonificação e/ou valor de R\$ 400 pela respectiva área de I&N aos Colaboradores Próprios, e pelas respectivas Empresas Parceira aos Colaboradores Parceiros.

7. Realização:

A premiação é uma realização da Enel Distribuição Brasil com o apoio das empresas parceiras que atuam com colaboradores de campo. Os colaboradores parceiros premiados receberão o prêmio das mãos de seu respectivo **Gestor de Contrato ou outro representante da Empresa Parceira** e na placa de identificação do seu troféu será incluída, junto à logo Enel, o **nome e/ou logo da Empresa Parceira**. **A bonificação aos**

colaboradores premiados de empresas parceiras será realizada pela respectiva empresa parceira.

8. Premiados:

Mensalmente serão premiados os colaboradores, sendo um de cada grupo a seguir:

Área Ceará: 12 Colaboradores

Fortaleza - 1 Colaborador
Metropolitana - 1 Colaborador
Atlântico - 1 Colaborador
Centro Norte - 1 Colaborador
Norte - 1 Colaborador
Centro Sul - 1 Colaborador
Leste - 1 Colaborador
Sul - 1 Colaborador
Customer Engagement - 1 Colaborador
O&M - 1 Colaborador
HV Maintenance e Project Management and Construction - 1 Colaborador
Planning and Management - 1 Colaborador

Área Goiás: 13 Colaboradores

Goiânia - 1 Colaborador
Metropolitana - 1 Colaborador
Anápolis - 1 Colaborador
Formosa - 1 Colaborador
Luziânia - 1 Colaborador
Uruaçu - 1 Colaborador
Iporá - 1 Colaborador
Morrinhos - 1 Colaborador
Rio Verde - 1 Colaborador
Customer Engagement - 1 Colaborador
O&M - 1 Colaborador
HV Maintenance e Project Management and Construction - 1 Colaborador
Planning and Management - 1 Colaborador

Área Rio: 12 Colaboradores

Campos - 1 Colaborador
Lagos - 1 Colaborador
Macaé - 1 Colaborador
Magé - 1 Colaborador
Niterói - 1 Colaborador
São Gonçalo - 1 Colaborador
Serrana - 1 Colaborador
Sul - 1 Colaborador
Customer Engagement - 1 Colaborador
O&M - 1 Colaborador
HV Maintenance e Project Management and Construction - 1 Colaborador

Planning and Management - 1 Colaborador

Área São Paulo: 15 Colaboradores

Unidade Operativa Leste - 1 Colaborador Próprio e 1 Colaborador Parceiro

Unidade Operativa Norte - 1 Colaborador Próprio e 1 Colaborador Parceiro

Unidade Operativa Sul - 1 Colaborador Próprio e 1 Colaborador Parceiro

Unidade Operativa Oeste - 1 Colaborador Próprio e 1 Colaborador Parceiro

HV Maintenance e Project Management and Construction - 1 Colaborador Próprio e 1 Colaborador Parceiro

O&M - 1 Colaborador Próprio e 1 Colaborador Parceiro

Customer Engagement - 1 Colaborador Próprio e 1 Colaborador Parceiro

Planning and Management - 1 Colaborador Parceiro

9. Avaliação:

9.1 Etapas:

9.1.1 Indicações:

Com base em atitudes concretas de bom comportamento e exemplos de conduta segura no desenvolvimento de suas atividades, serão identificados colaboradores próprios e parceiros elegíveis. Estas atitudes, comportamentos e exemplos de conduta segura, devem ser descritas e levadas ao conhecimento dos **líderes** que serão responsáveis por enviar ao comitê técnico as indicações. Cada regional/área premiada deverá ter no mínimo 5 indicações por líder (de acordo com item 8). **As indicações serão feitas até o dia 19 do mês que antecede a premiação.**

Nota: No caso dos colaboradores parceiros, as indicações devem ser validadas com empresa parceira, através de um e-mail do Preposto da empresa parceira antes serem encaminhadas ao comitê técnico.

9.1.2 Indicadores objetivos:

Todos os meses serão levantados os indicadores para os indicados no item anterior (Item 9.1.1), dos critérios (ver critérios em 9.2) de segurança, foco no cliente e comportamental por HSEQ, Mercado, RH e Gestão de Parceiros, respectivamente, e geradas as listas com os nomes dos colaboradores que atendem aos critérios. Essas listas serão enviadas aos Comitês Técnicos;

9.1.3 Comitês Técnicos:

Os Comitês Técnicos avaliarão os nomes dos colaboradores habilitados no levantamento dos indicadores objetivos e elencarão, dentre eles, os colaboradores destaque de cada área podendo ser **até 2 por** destaque de cada regional/área (Item 8), juntamente com a respectiva apresentação dos fatos que demonstram o mérito da indicação. **Essa deliberação ocorrerá até o dia 06 do mês da premiação.**

9.1.4 Comitê Executivo:

O Comitê Executivo se reunirá **entre os dias 7 e 10** de cada mês para definir os colaboradores destaque do referido mês, dentre os nomes indicados pelos Comitês Técnicos

9.1.5 Cerimônia de Premiação:

A premiação ocorrerá por volta do dia 15 de cada mês, em dia pré-definido, com a presença obrigatória dos premiados, do Responsável de I&N Área e do representante das Empresas Parceiras cujos Colaboradores serão premiados/reconhecidos. A entrega será realizada pelo Responsável de I&N Área e pelo representante da Empresa Parceira, no caso de Colaboradores Parceiros.

Nota: Durante o período de Pandemia (Covid 19) as premiações devem ocorrer utilizando recursos tecnológicos para garantir a participação remota das lideranças possíveis e aplicação do protocolo de prevenção contra Covid 19 para a premiação presencial em cada local.

9.2. Critérios:

Os colaboradores indicados na primeira fase desta seleção deverão atender também aos critérios listados para estar habilitados a seguir na avaliação da premiação. Os critérios adotados foram definidos com base em indicadores mensuráveis e comuns a todos os processos, permitindo a comparação igualitária.

Os colaboradores indicados deverão atender aos seguintes critérios:

a. Segurança

Não constar nenhuma não-conformidade de responsabilidade do colaborador, em inspeções IPAL (Índice de Prevenção de Acidentes Laborais) no histórico dos últimos 12 meses LTM;

Não ter registros de Incidentes e/ou Acidentes do trabalho nos últimos 12 meses LTM;

Não possuir registros de Medidas Disciplinares, por quaisquer motivos, inclusive Segurança (por um período 12 meses LTM);

b. Foco no Cliente

Não ter reclamação de ética nos canais de entrada de atendimento ao cliente;

Ter elogios nos canais de atendimento contará como ponto diferencial.

c. Comportamental

Apresentar 100% de assiduidade no mês anterior auferido. Exceto faltas e atrasos ao trabalho dos empregados que apresentarem justificativa plausível (ex: atestado médico).

O colaborador que esteve de férias por período superior a 5 dias no mês aferido, não participará da rodada de avaliação naquele mês.

9.3 Comitês Técnicos:

Haverá um comitê técnico para cada grupo do Item 8. Cada Comitê Técnico irá indicar, dentre a lista de colaboradores habilitados, os 2 candidatos destaque do seu respectivo

grupo. A indicação dos candidatos deverá ser preenchida com a apresentação de fatos/cases concretos que atestem o mérito da pessoa nomeada. Esses Comitês serão compostos da seguinte forma:

Unidades operativas e Regionais:

- Líder: Responsáveis da Unidade Operacional / Regional
- Membros: Responsáveis das áreas subordinadas e Responsável do CSC / COS / COD
- Responsáveis de HSE das Unidades Operacionais

Áreas de Planning and Management, Customer Engagement, O&M e HV Maintenance e Project Management and Construction

- Líder: Responsáveis das Áreas
- Membros: Responsáveis das áreas subordinadas

9.4 Comitê Executivo:

O Comitê Executivo irá avaliar todas as defesas apresentadas pelos Comitês Técnicos e definir os colaboradores destaque de cada Unidade Operativa e Contratada seguindo os seguintes critérios, inclusive para desempate:

- a. Comportamento seguro;
- b. Responsabilidade;
- c. Produtividade;
- d. Inovação;
- e. Confiança;
- f. Proatividade.

O Comitê Executivo será composto por:

- (1) Responsável de I&N Área;
- (2) Representante de HSEQ da área;
- (3) Responsáveis da primeira linha de I&N da área;
- (4) BP de I&N da área.

10 Disposições Gerais:

10.1 A participação na premiação **Troféu Capacete de Ouro é facultativa e não caracterizará vínculo empregatício** dos empregados das empresas parceiras com a Enel.

10.2 Para fins de premiação do Programa e de seus resultados parciais e finais, todos os participantes autorizam a utilização de seu nome de pessoa física e/ou jurídica, imagem, som de voz, ou quaisquer outros meios de mídia ou comunicação que possa ser utilizado pela Enel Brasil, sem qualquer ônus. Não serão divulgados (externamente) valores correspondentes a produção, meta ou qualquer outro número que seja de interesse particular do participante.

- 10.3 Possíveis reclamações, informações, dúvidas e solicitações sobre a premiação Troféu Capacete de Ouro deverão ser encaminhadas por e-mail ao gestor da área de Comunicação da distribuidora.
- 10.4 Qualquer situação não prevista neste regulamento, questões complementares ou de interpretações, serão decididas pelo Comitê Executivo.
- 10.5 As Empresas Parceiras irão confirmar a colaboração na premiação com o seu de acordo no presente regulamento, assinando o documento por meio do seu representante autorizado.
- 10.6 A Enel Distribuição da respectiva área, se configura como um árbitro que realizará a premiação Troféu Capacete de Ouro, com a colaboração das Empresas Parceiras que tenham equipes e colaboradores de campo (operacionais).